SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1455

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,** para atender as necessidades das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor das empresas: **BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.640.008/0001-71, **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08, **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.393.407/0001-00, **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75 e **SAMANDA GONÇALVES SILVA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 37.508.109/0001-44, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia/AL, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:3A9A305D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 021/2020 do Município de Batalha/AL, referente ao Processo nº 021/2020, Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para Guarda Municipal, HOMOLOGO o presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais. Ato continuo, RATIFICO o objeto do certame na seguinte conformidade: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.047/0001-57 – Valor global – R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BBFD82A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 001/2021 – Dispensa n° 21/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA ME (CNPJ/MF nº 14.798.047/0001-57) – Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para Guarda Municipal. Valor Contratado: R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais). Vigência: 03 meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D6C6C2DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

Pregão Eletrônico nº 33/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:
Detentora 01**: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 04.689.271/0001-57 Valor registrado **R$ 1.188.063,80** (um milhão, cento e oitenta e oito mil e sessenta e três reais e oitenta centavos);
Detentora 02: **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP** inscrita no CNPJ: 1.771.408/0001-20. Valor registrado **R$ 605.072,50** (seiscentos e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Detentora 03: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.433.214/0001-02. Valor registrado **R$ 4.965,36** (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 28/12/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Valfrido Antônio da Silva, Jorge Pereira da Rocha Neto, Daina Lima de Almeida.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FA270E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

Pregão Eletrônico nº 22/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada:
Detentora 01**: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita CNPJ sob nº: 13.630.407/0001-44. Valor registrado R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais);
Detentora 02**: AS3 HOSPITALAR LTDA,** inscrita CNPJ sob nº: 26.129.177/0001-86. Valor registrado R$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais);
Detentora 03**: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita CNPJ sob nº: 10.436.883/0001-30. Valor registrado R$ 54.926,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte seis reais);
Detentora 04**: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº: 69.950.913/0001-75. Valor registrado R$ 304.961,00 (trezentos e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais);
Detentora 05**: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita CNPJ sob nº: 06.886.136/0001-27. Valor registrado R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais);
Detentora 06**: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita CNPJ sob nº: 20.637.873/0001-17. Valor registrado R$ 25.830,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais);
Detentora 07**: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita CNPJ sob nº: 11.195.977/0001-28. Valor registrado R$ 65.893,20 (sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos);
Detentora 08**: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita CNPJ sob nº: 23.706.033/0001-57. Valor registrado R$ 11.733,00 (onze mil e setecentos e trinta e três reais);
Detentora 09**: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA,** inscrita CNPJ sob nº: 15.031.173/0001-44. Valor registrado R$ 138.355,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais);
Detentora 10**: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita CNPJ sob nº: 12.395.255/0001-80. Valor registrado R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos cinquenta reais);
Detentora 11**: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita CNPJ sob nº: 21.297.758/0001-03. Valor registrado R$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais);
Detentora 12**: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI,** inscrita CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28. Valor registrado R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
Detentora 13**: ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita CNPJ sob nº: 23.232.280/0001-69. Valor registrado R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais);
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 28/12/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Fabiano Rodrigues de Andrade, Adson de Souza Teixeira, Maria Ivone Oliveira, Lucas Henrique de Melo Silva, Bruno Gonçalves Reis, Fabiano Pereira Titoni, Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, Laíse de Lima Peixoto, Paulo Luiz Barreto Guimarães, Patrícia Vivian de Albuquerque Viera, Francisco Carlos Soares de Souza, Vaudileide Pereira dos Santos e Carlos André Almeida de Jesus.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:505975DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.191/2021

Autoriza a Secretaria Municipal de Administração a proceder ao recadastramento de servidores da Administração direta do Município de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder ao recadastramento de servidores vinculados à Administração direta do Município de Coruripe, objetivando a apuração e atualização da composição do Quadro de servidores municipais em efetivo exercício.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração divulgará, em ato próprio, as condições aplicáveis ao processo de recadastramento de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 12 de janeiro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:24C93F36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.192/2021

Dispõe sobre a possibilidade de elaboração de Parecer Referencial, pela Procuradoria Geral do Município de Coruripe, conforme o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 1.234/2013, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 1.234/2013, que

instituiu a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Coruripe, e o que prevê o novo regramento nacional de licitações e contratos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a possibilidade de elaboração, pela Procuradoria Geral do Município de Coruripe, de Parecer Referencial, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei federal nº 8.666/93, firmado pelo Procurador Geral.

§ 1º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se manifestação jurídica referencial aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos.

§ 2º - Também será admitida a elaboração, de ofício, de Parecer Referencial de forma preventiva ou antecipada quando, em virtude de alteração ou inovação normativa, o caráter repetitivo ou multiplicador da matéria puder impactar a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos, embora ainda não esteja presente a repetição de processos e expedientes administrativos.

Art. 2º - São requisitos para a elaboração de Parecer Referencial:

I - o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes que acarrete sobrecarga de trabalho devidamente comprovada e venha a impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos;

II - a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Art. 3º - A elaboração de Parecer Referencial deverá observar a seguinte forma:

I - Ementa: deverá constar a expressão "PARECER REFERENCIAL" com a identificação clara e precisa do objeto da análise e indicada a possibilidade de aplicar a orientação a casos semelhantes;

II - Fundamentação: na qual serão indicadas as circunstâncias que ensejaram a sua adoção, analisadas as questões de fato e de direito e apresentada a orientação jurídica uniforme com os respectivos pressupostos de fato e de direito, os atos, as condutas e os requisitos legais e regulamentares exigidos;

III - Conclusão: na qual serão indicados os requisitos e as condições necessárias para sua utilização.

Parágrafo único - O parecer referencial deverá abordar todas as questões jurídicas pertinentes ao objeto tratado nos respectivos autos.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município de Coruripe poderá elaborar minutas padronizadas de contratos e listas de verificação (*checklists*) para os casos repetitivos e de baixa complexidade.

Parágrafo único - As minutas padronizadas de contratos e listas de verificação (*checklists*), mencionadas no *caput* deste artigo poderão ser elaboradas na forma de Anexos ao Parecer Referencial de que trata este Decreto.

Art. 5ª - Compete ao Procurador Geral do Município de Coruripe a aprovação das minutas padronizadas de contratos, listas de verificação (*checklists*) e do Parecer Referencial a que se refere o art. 4º deste Decreto.

Art. 6º - Com a utilização das minutas padronizadas de contratos e o Parecer Referencial, fica dispensada a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município de Coruripe para fins de análise e manifestação.

Art. 7º - A Controladoria Geral do Município deverá certificar nos respectivos autos o cumprimento dos itens da lista de verificação (*checklist*), se houver, a utilização das minutas padronizadas, a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos, e a especificação técnica do objeto.

Art. 8º - O Procurador Geral do Município poderá:

I - suspender a utilização de Parecer Referencial mediante despacho a ser comunicado aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - elaborar ou designar Procurador para elaborar novo Parecer Referencial na hipótese de alteração ou inovação normativa ou jurisprudencial superveniente.

Art. 9º - Os Pareceres Referenciais receberão número próprio em ordem sequencial, sem renovação anual, e serão disponibilizados mediante publicação oficial.

Art. 10 - Compete ao Procurador Geral do Município dirimir eventuais dúvidas da Administração Pública a respeito de Pareceres Referenciais.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 12 de janeiro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:F0029614

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.193/2021

Regulamenta o art. 7º da Lei Municipal nº 1.258/2013, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e do disposto no inciso III do art. 4º e no art. 7º, ambos da Lei Municipal nº 1.258/2013, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as exigências específicas do Processo Seletivo Emergencial destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas situações decorrentes de frentes de serviços criadas para a resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública, com fundamento no inciso III do art. 4º e no art. 7º, ambos da Lei Municipal nº 1.258/2013.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Emergencial de que trata este Decreto só poderá ser deflagrado mediante prévia declaração de situação de emergência ou de calamidade pública, e observará aos princípios da impessoalidade, da eficiência, e da continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - As Secretarias municipais deverão criar frentes de serviços para a resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública que requeiram a adoção urgente e imediata de medidas destinadas à continuidade da prestação de serviços inadiáveis ou essenciais à comunidade.

Art. 3º - Os contratos firmados com fundamento neste Decreto vigerão pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º- O Titular da Secretaria contratante designará, mediante Portaria, Comissão, a ser composta por 03 (três) servidores efetivos ou

comissionados, para presidir e julgar o Processo Seletivo Emergencial.

Art. 5º - O Edital de chamamento para o Processo Seletivo Emergencial definirá suas etapas, fixará as regras e critérios mínimos de seleção, e conterá sistema de pontuação objetivo com caráter eliminatório e classificatório, que incluirá o nível de escolaridade dos candidatos, titulação, formação e aperfeiçoamento técnico-profissional complementar, e tempo de experiência na função.

Parágrafo único - Na hipótese de o Edital prever etapa de entrevistas, de caráter classificatório, na qual se possa avaliar a afinidade, disponibilidade e experiência do candidato para o exercício da função pretendida, a participação nessa etapa será restrita aos 02 (dois) primeiros colocados para cada vaga, tendo em vista a ordem classificatória da etapa anterior.

Art. 6º - Em situações excepcionais, que envolvam riscos iminentes e graves à vida, à saúde, à integridade física ou ao meio ambiente, a contratação prescindirá da seleção emergencial de que trata este Decreto.

Parágrafo único - A contratação de que trata o *caput* deste artigo deverá:

I - viger pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante o qual deverá ser deflagrado o Processo Seletivo Emergencial correspondente;

II - ser efetivada considerando a imediata disponibilidade para o trabalho, bem como as aptidões profissionais necessárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 12 de janeiro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:48A4898A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

RATIFICO pelo entendimento retro firmado ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09, no valor mensal estimando de **R$ 2.930.24 (dois mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A49BF51B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante do cargo de Assessor Jurídico

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Inhapi – IPREVI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 119, de 27 de dezembro de 2019, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da Unidade Gestora do IPREVI, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e

Considerando que, por princípios constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme disposto no art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **LUCAS EULLER VIDAL BARBOZA**, portador do RG 34305351 SSP/AL e CPF: 099.254.834-92 para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Inhapi – IPREVI**.

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Inhapi, Alagoas, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Presidente – IPREVI
Portaria/PMI Nº 29/2021

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:46B0D672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 025-2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **AUTO POSTO ALVES-LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.879/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **025/2020.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº. **025/2020**
fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 025/2020,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **025/2020** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Sr. Pedro Alves Bezerra**,** pela Contratada.

Celebrado em: 30 de dezembro de 2020

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:859A36D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 006-2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **AUTO POSTO ALVES-LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.879/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **006-2020.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº. **006-2020**
fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 006-2020,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **006-2020**não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Sr. Pedro Alves Bezerra**,** pela Contratada.

Celebrado em: 30 de dezembro de 2020

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:15A13712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 004-2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **004-2020.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº. **004-2020**
fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 004-2020,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **004-2020** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº Carlos Henrique Moura da Silva**,** pela Contratada.

Celebrado em: 30 de dezembro de 2020

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3CC8C488

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa MUNIDIAL EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.521.989/0001-30, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) relativo à aquisição de máscaras de proteção hospitalar descartável, destinados às ações de combate ao COVID – 19 no município de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 12 de janeiro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2ADC1A78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Declara Situação de Emergência administrativa no âmbito do Município de Junqueiro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;
Considerando o tempo exíguo para a transição do Governo, em razão do adiamento da realização das eleições, promovida pela Emenda Constitucional Federal nº 107, de 2 de julho de 2020, que dificultou o amplo acesso das informações que permitiriam o conhecimento das condições dos bens e dos serviços ofertados pelo Município;
Considerando a inacessibilidade a vários documentos e informações atualizadas durante o período de transição, os quais seriam primordiais para a manutenção das atividades essenciais da máquina pública;
Considerando o cancelamento de atas de registros de preços e distratos de vários contratos pela administração anterior, bem como a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;
Considerando a necessidade de análise de eventuais contratos administrativos vigentes para atender às necessidades do Município;
Considerando a necessidade de apuração das informações contábeis e financeiras do Município;
Considerando que a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, pode ser atendida por meio de contratação direta, com fundamento no Art. 24 inciso IV da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a permanência dos efeitos da emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, evitando aglomerações de pessoas, o que dificulta o regular andamento das atividades administrativas;
Considerando competir ao Município preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência administrativa em todo o território do Município Junqueiro – Alagoas;
Art. 2º - Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e realização de obras voltadas para as áreas essenciais da Administração, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:CA48803D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Determina a suspensão de todas as licenças sem vencimento concedidas aos servidores Públicos municipais de Junqueiro / AL, nos termos do Art. 99, paragrafo 1º da lei 359/1997, e dá outras providências.
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;
Considerando o início da nova gestão do Poder Executivo municipal para o quadriênio 2021-2020;
Considerando a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de pessoal dos servidores públicos municipais de Junqueiro /AL;
Considerando a promoção da otimização da prestação dos serviços públicos no âmbito do Município;
Considerando o disposto no Art. 99, paragrafo 1º da Lei nº 359/1997 "que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a interesse de serviço";
Considerando competir ao Município preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias para o bom andamento da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas todas as licenças sem vencimentos concedidas aos servidores públicos municipais de Junqueiro / AL.
Paragrafo único: Fica determinado, aqueles mencionados no *caput*, o retorno imediato aos respectivos órgãos de origem.
Art. 2º - Os servidores alcançados pela determinação constante no artigo 1º deste Decreto, devem se apresentar à Secretaria de Administração (ou secretaria a qual é vinculado, conforme consta no termo de posse do concurso público) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço público e instauração de processo disciplinar para apuração de falta funcional.
Art. 3º - Fica determinado que este Decreto além de ser publicado no diário oficial da AMA, seja também afixado em todas as secretarias municipais e Câmara Municipal de Vereadores, objetivando atender ao Principio da Publicidade.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:4DFAD38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FELIPE VIEIRA RODRIGUES**, portador do RG nº 99001331930 SSP/AL e CPF nº 046.552.114-23, para ocupar a função de Coordenador de Tributos do Município de Junqueiro / Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração tome conhecimento e adote as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 08 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 08 de Janeiro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:E2232AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDIMILSON DOS SANTOS PINHEIRO**, portador do RG nº 1302118 SSP/AL e CPF nº 028.305.544-85, para compor a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Junqueiro / Alagoas de acordo com as diretrizes da PORTARIA GM/MDS nº 246 de 2005.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração tome conhecimento e adote as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 11 de Janeiro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:27E31A54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Licitação nº 852691. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis. Data: 26/01/2021, às 09h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais Disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no email: cpl.canoa@gmail.com.
Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Licitação nº 852698. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus. Data: 26/01/2021, às 14h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais Disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 12 de janeiro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C4CF1941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARINEIDE BARBOSA LEITE, CPF: 499.405.114-34,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:264CDA97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 002/2021

(De 11 de janeiro de 2021)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada mundialmente em decorrência da pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de despesas e o redirecionamento de recursos para o combate a pandemia;

CONSIDERANDO a situação econômica desfavorável que atingiu severamente as contas municipais;

CONSIDERANDO a não observância do inciso I do artigo 150 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a possibilidade levantada no § 2º, artigo 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO as disposições nos Decretos Municipais, que versam sobre a prorrogação das medidas para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional.

D E C R E T A

Art.1º FICAM revogados os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 37/2017 de 29 de dezembro de 2017. Prevalecendo a alíquota suplementar de 3%.

§1º A alíquota suplementar de 3% prevalecerá até que se proceda, mediante ato, revisão anual na forma de novo cálculo atuarial.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4219FB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 10.012/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Maragogi/AL, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, RETOMARÁ a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10.012/2020 – cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do município de Maragogi/AL, no sitio do www.comprasnet.gov.br, visando a retomada da fase de julgamento da proposta para os itens 22, 25, 26, 44 e 53, convocando desta forma as empresas remanescentes. Data da retomada da sessão: 13 de janeiro de 2021 às 09h00min.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C75BF7BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, VERA LÚCIA CRISOSTOMO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 210.945.004-53, para o cargo de rovimento em
comissão de Coordenadora de Projetos Sociais, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:128B8A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ALANNA CHRISTIANE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 047.092.014-98, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Programas Habitacionais, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1A3883A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MARÍLIA MONTEIRO LISBOA PEIXOTO, inscrita no CPF sob nº 076.140.974-24, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2FA1A0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JOSEFA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 030.796.404-38, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Gestão de Contratos, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2760C85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, FLÁVIA RENATA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 079.446.154-96, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AS4, no Gabinete do Prefeito, do Município de Marechal Deodoro.
Art.2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A35DFBD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, FERNANDO SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 112.456.294-09, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processos, símbolo CC-3, Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C452BA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, LARISSA TAVARES MANTA CORTEZ, inscrito no CPF sob nº 048.702.954-23, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-2, na Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7023D0A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ROBSON CRISOSTOMO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 056.408.114-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessor
Técnico I, símbolo CC-1 na Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9819DFDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, LEANDRO DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF sob nº 108.606.044-03, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2187A977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 100.697.494-69, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, símbolo AS-4, na Controladoria Geral Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6956A659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ESTHEFANY DA SILVA FREITAS MELO, inscrita no CPF sob nº 112.299.074-08, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Controladoria Geral do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2B2D89E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR, LARISSA HELENA CORREIA SILVA, inscrito no CPF sob nº 074.233.264-02, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Controle Financeiro, símbolo CC2, na Controladoria Geral do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E08F53A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA, inscrito no CPF sob nº 090.444.794-40 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, símbolo AS4, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CC58101E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 068.982.474-25, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Compras, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7AE4DD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, EDSON CABRAL DA SILVA , inscrito no CPF sob nº 104.488.524-62, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3BB4A564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA, inscrito no CPF sob nº 061.016.244-63, para o cargo de provimento em

comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CB61AD9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, STEPHANIE LOUISE BUARQUE SILVA, inscrito no CPF sob nº 060.453.534-12, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Engenharia, Projetos e Orçamentos, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BE8EB43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, CHRYSTHIAN BERNARDES PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 021.982.474-61, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo SUP, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:07D17599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, LARISSA HELENA CORREIA SILVA, inscrito no CPF sob nº 074.233.264-02, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Controle Financeiro, símbolo CC2, na Controladoria Geral do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9741B8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, FERNANDO ALBERTO MENDES PINTO, inscrito no CPF sob nº 047.952.774-19, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Aprovação e Projetos, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CEC515C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, LEDA MARIA CAVALCANTE CLEMENTE, inscrita no CPF sob nº 028.455.364-61, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Contratos e Convênios, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:83984DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, STHEFANE KAROLINE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 082.273.974-76, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fotografia, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D6979DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ANTÔNIO CARLOS SOUTO GALVÃO LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 063.997.214-40, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Conteúdo e Produção, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D99FD6A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 048.343.624-00 para o cargo de provimento em comissão de Procurador do FAPEN, símbolo CC-1, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4A8FA062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, VOLNEY DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 071.650.864-80 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-4, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DEBF1A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MARILI GAMA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 788.136.544-72, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-5, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CDDB7C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JEANE DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 108.788.614-75, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, símbolo AS-4, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F99AAFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, RODRIGO BARRETTO DE CASTRO COSTA, inscrito no CPF sob nº 059.032.364-48, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-2, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1A4F20DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 031.139.514-70, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, símbolo AS-4, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:29334E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JOSÉ DENISON DE LIMA QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 024.336.104-19, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO, símbolo SUP, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A013EE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 035.134.474-85, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DA118D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 035.134.474-85, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:80C477D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 057.695.266-45, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura para Educação, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E553E7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, GEDVAL CARLOS BORGES DE ALCÂNTARA, inscrito no CPF sob nº 077.143.014-06, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura, Reforma e Manutenção Predial, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:59B787DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, RONALSO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 926.586.364-15, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Bens e Patrimônio, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E4DB30AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JEAN ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 068.557.854-24, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5D0AEC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, VICTOR VASCONCELOS DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 043.129.064-40, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8AFA1D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, RAYANNE MAYRA VIEIRA DA SILVA, inscrito
no CPF sob nº 119.710.324-41, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Transporte e Abastecimento, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D69361D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, THIAGO AYRES AGRA, inscrito no CPF sob nº 033.480.574-00, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Transportes, símbolo SUP, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3DD1792A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR, AURA CARIME ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 077.098.754-08, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Controle Interno, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:96318EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, GABRIELLE CRAVEIRO HOLANDA , inscrita no CPF sob nº 070.559.304-56, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Orgânico de Administração, símbolo CC2, na Procuradoria Geral do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5E0784C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ELIANE PEREIRA DE LAZARI , inscrita no CPF sob nº 022.472.988-85, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral Adjunta, símbolo CC1, na Procuradoria Geral do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5A804955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA inscrita no CPF sob nº 031.148.854-46 para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo AT1, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3EE5FC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ALINE SILVA COSTA, inscrita no CPF sob nº 021.031.054-51 para o cargo de provimento em comissão de Procurador do SAAE, símbolo CC-1, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2B84A53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º.NOMEAR,**LÍVIA ALANA SILVA LPES**inscrita no CPF sob nº 077.231.414-40 para o cargo de provimento em comissão de**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, símbolo**AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8B200130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES**inscrito no CPF sob nº 058.720.674-88 para o cargo de provimento em comissão de**DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, símbolo**AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8A0EC71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**KARLA DE OLIVEIRA MEDEIROS GOMES,**inscrito no CPF sob nº 053.133.394-94, para o cargo de provimento em comissão de**Diretora de Contabilidade e Finanças**, símbolo**CC-2**, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0FEBAF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA, inscrita** no CPF sob nº 079.605.024-47 para o cargo de provimento em comissão de**DIRETORA-PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES**, símbolo**AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B99072D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 105 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JÚNIOR,**inscrito no CPF sob nº 007.752.284-27, para o cargo de provimento em comissão de**Diretor de Recursos Humanos**, símbolo**CC-1**, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0D22FA91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 086 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ALINE SILVA COSTA,**inscrita no CPF sob nº 021.031.054-51 para o cargo de provimento em comissão de**Procurador do SAAE**, símbolo**CC-1**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2AB38CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 087 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**SINALDO GOMES SANTANA,**inscrito no CPF sob nº 029.061.295-00 para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Especial,** símbolo**CC-2**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3AD46DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 088 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ELMANUEL DE FREITAS MACHADO,**inscrito no CPF sob nº 606.617.204-20 para o cargo de provimento em comissão de**Controlador SAAE,** símbolo**CC-2**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B9FD1FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 089 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**JOSÉ RONALT DE SENA FILHO,**inscrito no CPF sob nº 078.201.394-55, para o cargo de provimento em comissão

de**Diretor Técnico Operacional,** símbolo**CC-2**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:54EFEE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 090 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**BARBARA LAYS FARIAS LIMA,**inscrita no CPF sob nº 104.283.364-85, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II,** símbolo**CC-4**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C543D16D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 091 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº 092.914.604-27,, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II,** símbolo **CC-4**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:37AECCB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 092 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **AMIRES NASCIMENTO DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 035.831.564-63 para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II,** símbolo**CC-4**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:68AA6918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 093 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MAX ROGERES RIBEIRO DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 102.074.584-30, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II,** símbolo**CC-4**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6A1E241A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 094 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º.NOMEAR, **GIVALDO ROCHA DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 455.542.774-20, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico II,** símbolo**CC-4**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2C83F995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 095 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**JOSÉ EDVAN BARBOSA DOS SANTOS,**inscrito no CPF sob nº 093.685.924-54, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II,** símbolo**CC-4**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D140EA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 096 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**VANDEVILSON SILVA BARBOZA,**inscrito no CPF sob nº 121.327.474-58, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II,** símbolo**CC-4**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7D5C6BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 097 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**LUCIENE MARIA DA SILVA,**inscrita no CPF sob nº 013.176.664-37, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:56D29601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 098 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**VALDEMIR DA SILVA SANTOS,**inscrita no CPF sob nº 025.375.424-01, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DFA2B37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 099 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º.NOMEAR,**JOSÉ WELLINGTON GOMES DOS SANTOS,**inscrito no CPF sob nº 000.982.704-86, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:758FEB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 100 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**JOSÉ CÉLIO LÚCIO DOS SANTOS,**inscrito no CPF sob nº 050.150.114-23, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D401D78A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 101 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**IVANILTON LADISLAU DOS SANTOS,**inscrito no CPF sob nº 048.206.464-19, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CE80B0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 102 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**MARIA GRACIANE PEREIRA LIMA,**inscrita no CPF sob nº 815.078.954-53, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:26E19B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 103 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º.NOMEAR,**NEANDERSON EMANUEL SANTOS DE LIMA,**inscrito no CPF sob nº 095.831.744-59, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D5972F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 104 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**MOACYR JOSÉ DE SENA SANTOS,**inscrito no CPF sob nº 104.283.364-85, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I,** símbolo**CC-5**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4A3C420E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 077 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**FELIPE CARIBE DE ANDRADE,**inscrito no CPF sob nº 078.943.834-81, para o cargo de provimento em comissão de**Procurador Chefe de Licitações e Contratos**, símbolo**CC2**, na Procuradoria Geral do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CDDC798B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**MARIA HELENA FÉLIX DE ARAÚJO,** inscrita no CPF sob nº 020.622.744-24, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II**, símbolo **CC-4**, na Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:81A8D7B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JÚNIOR,**inscrito no CPF sob nº 007.752.284-27, para o cargo de provimento em comissão de**Diretor de Recursos Humanos**, símbolo**CC-1**, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:882910BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**CALINE PASSOS COSTA,**inscrita no CPF sob nº 100.151.584-52, para o cargo de provimento em comissão de**Superintendente**, símbolo**SUP**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2986B0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **KARINA LIMA DUARTE NEVES,**inscrito no CPF sob nº 082.173.624-83, para o cargo de provimento em comissão de**Chefe de Gabinete**, símbolo **CC-2**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A9B4D4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **THALIA RAIZA OLIVEIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 084.780.134-90, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-1**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:32308744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **DANIELLE TEOTÔNIO LINS,**inscrita no CPF sob nº 022.594.534-73, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Atenção Básica á Saúde**, símbolo **CC-2**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BB7F8612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **DAYVISON EVERTON RIBEIRO SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 117.578.954-24, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo **CC-4**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4CAA9A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**THÁCIO DE BRITO RAMALHO,** inscrito no CPF sob nº 091.573.344-71, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Promoção à Saúde**, símbolo **CC-3**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:779A05FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA,**inscrita no CPF sob nº 030.781.524-21, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico III**, símbolo**AS-4**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C9988A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **LUCIANO SANTOS PINTO,**inscrito no CPF sob nº 068.914.074-60, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo**AS-4**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:68B2B810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ALINE TENÓRIO CABRAL LOBO PEREIRA,**inscrita no CPF sob nº 068.149.044-62, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Atenção Especializada**, símbolo **CC-2**, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B5AA2A0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Recadastramento 2021.

I – LARISSA NASCIMENTO FONSECA – Secretária Municipal de Administração;
II – CRISTINA LIMA SILVA – Secretário Municipal de Finanças

III – TÁCIA MARIA GOMES SANTOS – Secretaria Municipal de Educação;

IV – NIELSON CORREIA BARROS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 11 de janeiro de 2021.
.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:970079DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) GABRIEL WILLIAM FERREIRA SILVA, portador do RG nº 371314082 SSP/SP e do CPF nº 440.082.088-28, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DE ASSUNTOS ESTRÁTEGICOS, com o Símbolo AE-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:5F8E1426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) ISAC CORREIA FERRO, portador do RG nº 1925092 SSP/AL e do CPF nº 046.194.594-02, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL, com o Símbolo CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:4025265A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) ARLINDO SOARES FERRO NETO, portador do RG nº 1971646 SSP/AL e do CPF nº 440.082.088-28, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:79B34B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ NILTON DA SILVA SOUZA, portador do RG nº 3691284-0 SSP/AL e do CPF nº 110.075.484-95, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:151BA468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) ECTO CLAUDINO TEIXEIRA, portador do RG nº 36019399 SSP/AL e do CPF nº 059.606.765-83, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:F1457345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ CLOVIS CAVALCANTE DE MENEZES, portador do RG nº 15768600 SSP/AL e do CPF nº 312.833.734-91, para exercer o cargo comissionado de SECRETARIO DE CULTURA, com o Símbolo CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:65EC1F69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 01

PORTARIA Nº 01/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ESCREVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR a Sra. DANIELE NOBRE DE MELO, CPF nº. 012.740.934-30, para o **CARGO COMISSIONADO DE ESCREVENTE** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:18A5681D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 02

PORTARIA Nº 02/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA REDATORA DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:
1º - NOMEAR a Sra. RÔSALYN SÁTIRO DE OLIVEIRA, CPF nº. 050.159.384-54, para o **CARGO COMISSIONADO DE REDATORA DE ATAS** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:82DC591C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 03

PORTARIA Nº 03/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELISANGELA DA ROCHA MELO, CPF nº. 062.601.914-13, para o **CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:EC2C3BF0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 05

PORTARIA Nº 05/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. MARCOS VALERIO MELO CASTRO, CPF nº. 020.265.554-78, para o **CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:4E135DC8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 06

PORTARIA Nº 06/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. ADEILSON DUARTE DANTAS, CPF nº. 080.546.354-27, para o **CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:0C4A3D62

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 07

PORTARIA Nº 07/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) AUXILIAR DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:
RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. LUCIANO SILVA DOS SANTOS, CPF nº. 940.329.204-00, para o **CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE PESSOAL** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:4E8736CB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 08

PORTARIA Nº 08/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR DE IMPRESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:
1º - NOMEAR o Sr. SENIVALDO PACHECO VILAR, CPF nº. 038.288.144-33, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE IMPRENSA** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:F4DE7DF5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 09

PORTARIA Nº 09/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. RILDO JOSÉ DAS NEVES, CPF nº. 287.422.904-06, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:6D8899F9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 10

PORTARIA Nº 10/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR a Sra. FÁBIO ABREU SOARES, CPF nº. 099.976.224-99, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:6C89174D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 11

PORTARIA Nº 11/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) AUXILIAR DE REDATORA DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR a Sra. KLAYZIANE ABREU E SILVA, CPF nº. 064.775.064-32, para o **CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE REDATORA DE ATAS** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:2673B2D5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 12

PORTARIA Nº 12/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. DOUGLAS OLIVEIRA ROCHA, CPF nº. 103.909.004-43, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:89EF6C68

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 14

PORTARIA Nº 14/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente, o 1° Secretário e o 2° Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. FELIPE DA SILVA RAMOS, CPF nº. 084.835.534-22, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:11E71ADC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0320-0023/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 2.01(2ª CHAMADA)
Tipo: Menor preço GLOBAL.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de LABORATÓRIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA visando a realização de exames tipo biopsia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pilar/AL.
Data de realização: 27 de janeiro de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL 12 de janeiro de 2021.

ESTEFÂNIA ALVES
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C588F977

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2021

DECRETO Nº 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação dos cargos no âmbito do Município de Piranhas, diversos documentos permanecem indisponíveis, dentre eles de contratação, nomeação e exoneração de servidores;
CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;

CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;
CONSIDERANDO que não se tem conhecimento da legalidade de gratificações concedidas a servidores públicos, como também dos procedimentos empreendidos no município;
CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:

Art. 1º - Determina a exoneração de todos os ocupantes dos cargos em comissão do Município de Piranhas, sem prejuízo do recebimento de suas remunerações, acaso haja pendência e de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, com previsão em restos a pagar, conforme determinação normativa contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 2º - Os novos e futuros ocupantes de cargos em comissão desta municipalidade serão ocupados por ato de livre nomeação do Chefe do Executivo Municipal, conforme necessidade pública e previsão no organograma do Município.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:338EC327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2021

DECRETO Nº 02/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DETERMINAR, DE FORMA TEMPORÁRIA, A SUSPENSÃO DE TODAS AS GRATIFICAÇÕES PAGAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação dos cargos no âmbito do Município de Piranhas, diversos documentos permanecem indisponíveis, dentre eles de contratação, nomeação e exoneração de servidores;
CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;
CONSIDERANDO que não se tem conhecimento da legalidade de gratificações concedidas a servidores públicos, como também dos procedimentos empreendidos no município;
CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:

Art. 1º - Determina que todos os órgãos e entidades municipais, inclusive autarquias, suspendam, temporariamente, todas as gratificações pagas aos servidores municipais, comissionados ou contratados, até ulterior deliberação em sentido diverso.

Art. 2º - Acaso existam salários pendentes de pagamento pela Administração Pública, que estes sejam feitos somente dos valores pertinentes a salário e obrigações, sem, contudo, prover o pagamento de eventuais gratificações, tendo em vista que será analisada a sua legalidade, bem como a disponibilidade financeira e orçamentária, pondo previsão em restos a pagar, conforme determinação normativa contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E892DC85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2021

DECRETO Nº 04/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EFICÁCIA DE TODOS OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS COM PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS OU FORNECEDORAS DE PRODUTOS, MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação dos cargos no âmbito do Município de Piranhas, diversos documentos permanecem indisponíveis, dentre eles de contratação, nomeação e exoneração de servidores e pessoas jurídicas;
CONSIDERANDO o fato de não terem sido repassadas pela equipe de transição da gestão anterior as informações sobre os contratos firmados entre a Prefeitura e pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou fornecedoras de equipamentos, produtos e/ou materiais, com execução continuada e com prazo de vencimento para além de 31 de dezembro de 2020, mas diante da possibilidade de existência de inúmeros contratos dessa natureza.
CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;

CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a suspensão temporária da eficácia de todos os contratos administrativos celebrados até 31 de dezembro de 2020 pela Prefeitura Municipal de Piranhas com pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou fornecedoras de produtos, materiais e/ou equipamentos – seja a que título, natureza ou justificativa o tenha sido firmado - até ulterior deliberação por ato da Chefia do Executivo Municipal.

Art. 2º - Todos esses contratos serão analisados em conjunto com os processos administrativos que lhes deram origem, verificando a regularidade e situação jurídica, legal, financeira e contábil das eventuais obrigações e avenças que foram firmadas e assumidas e

somente se manterão vigentes acaso esses processos administrativos que os tenham gerado obedeçam a todos os princípios administrativos e se coadunem com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Licitações e Contratos Públicos, como também a existência de interesse e da conveniência administrativas, de forma a poder dimensionar a necessidade e imprescindibilidade das avenças, como a possibilidade de dar continuidade as mesmas.

Art. 3º - Possibilitar, evitando que haja solução de continuidade das atividades desempenhadas pelo Município de Piranhas e seus Órgãos e Secretarias, que alguns contratos e avenças possam, temporariamente, desde que haja provocação prévia dirigida ao Prefeito e motivação por parte do Secretário ou responsável pela área, serem prestados, tudo, sem dúvida, observando a imprescindibilidade da avença, a não possibilidade de sofrerem solução de continuidade e o interesse público, sem prejuízo de adoção de eventuais providências legais e pertinentes.

Art. 4º - Fica autorizado à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças a expedir convocação pública a eventuais prestadores de serviços e fornecedores desta Prefeitura, para que apresentem cópia dos contratos administrativos que possuírem, para fins de conhecimento e eventual repactuação, buscando atender eventuais serviços essenciais.

Art. 5º - Após as aludidas providências, como também análise por parte da Procuradoria Geral do Município, irá o Prefeito deliberar sobre as providências que irá adotar, inclusive, se for o caso, com a responsabilização de quem, eventualmente, tenha causado danos ao erário, como também sobre eventual desfazimento e resilição do contrato ou avença em curso.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:811D5702

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 05/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS ÀS SUAS RESPECTIVAS PASTAS DE ORIGEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação dos cargos no âmbito do Município de Piranhas, diversos documentos permanecem indisponíveis, dentre eles de contratação, nomeação e exoneração de servidores;
CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;
CONSIDERANDO que não se tem conhecimento da legalidade de gratificações concedidas a servidores públicos, como também dos procedimentos empreendidos no município;
CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:

Art. 1º - Que os servidores que se encontram alocados em Secretaria, Órgão, Setor ou Autarquia diversa da sua de origem, retornem para a mesma, objetivando a apuração de sua atual situação funcional e, posteriormente, a eventual manutenção ou alteração de seu posto de trabalho para o desenvolvimento das atividades do Município de Piranhas.
Art. 2º - Fica determinado que todos os servidores devem se apresentar no Setor Pessoal (RH) da Secretaria de Administração, localizado na sede da Prefeitura, entre os dias 11/01/2021 e 25/01/2021, para, mediante a apresentação da documentação pessoal, receber as orientações e direcionamentos para o seu setor de origem.
Art. 3º - O não cumprimento da determinação do artigo anterior, isto é, a não apresentação do servidor no Setor Pessoal da Prefeitura acarretará a suspensão de seu salário, eis que impossibilitará o regular desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:78BB4BBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 06/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS//AL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, nos termos da lei e com apoio nos princípios que regulam a atividade Administrativa Pública.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será nomeada mediante portaria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:1201B57A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 07/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FISICO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação da situação financeira e administrativa no âmbito do Município, diversos documentos permanecem indisponíveis.
DECRETA:
Art. 1º. Fica criada a Comissão para levantamento do Inventário e Identificação Física do Patrimônio integrante do ativo mobilizado do Município de Piranhas/AL, inclusive os bens existentes no almoxarifado, depósitos, etc.

Art. 2º. Fica autorizado a Chefe do Executivo Municipal a criar, por portaria, comissão composta por três membros (de livre escolha e designação) para realizar avaliação dessas situações e emitir relatório circunstanciado, dos bens móveis e imóveis do município, devendo, inclusive discriminar sobre o atual estado de conservação e uso, assim como sobre a regularização dos bens imóveis.

Parágrafo Único. Fica a Comissão autorizada a promover diligência no Cartório de Registro de Imóveis, Secretaria de Patrimônio da União e/ou quaisquer outros órgãos e locais que forem necessários.

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia em que se encerrar as atividades, para apresentar um Relatório contendo todos os dados levantados.

Art. 5º. O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por mais um período, caso seja reconhecida a sua necessidade pela autoridade competente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:987E41DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECLARA A NECESSIDADE DE FAZER RECADASTRAMENTO DAS PESSOAS JURÍDICAS QUE FORNECEM BENS E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação dos cargos no âmbito do Município de Piranhas, diversos documentos permanecem indisponíveis, dentre eles de contratação, nomeação e exoneração de servidores e pessoas jurídicas;
CONSIDERANDO o fato de não terem sido repassadas pela equipe de transição da gestão anterior as informações sobre os contratos firmados entre a Prefeitura e pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou fornecedoras de equipamentos, produtos e/ou materiais, com execução continuada e com prazo de vencimento para além de 31 de dezembro de 2020, mas diante da possibilidade de existência de inúmeros contratos dessa natureza.
CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;

CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a necessidade de que todos os prestadores de serviços do Município de Delmiro Gouveia que possuam contrato com data de vigência posterior ao dia 31 de dezembro de 2020, realizem o recadastramento presencial na sede da Prefeitura Municipal, apresentando a documentação solicitada pelo setor responsável.

Art. 2º. Competirá à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL a realização do recadastramento citado no artigo anterior.

Art. 3º. O calendário com as datas e os documentos que deverão ser apresentados, serão oportunamente divulgados.

Art. 4º - O Fornecedor que não comparecer nas datas estipuladas para o recadastramento, terá a suspensão de seu contrato mantida, até deliberação em contrário posterior à avaliação de seus termos e, consequentemente, poderá ter a avença mantida rescindida ou resilida.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E072FA8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 09/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE O HORÁRIO ESTENDIDO DE SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, DENOMINADO DE "PLANTÃO DA SAÚDE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021 e a implementação de novas diretrizes, visando o bem estar social;
CONSIDERANDO que o acesso à saúde é direito fundamental expresso na nossa Carta Magna, em que pese o atendimento dentro do expediente normal praticado por esta Prefeitura e especificamente a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o fato que inúmeros munícipes não conseguem o acesso ao sistema municipal de saúde por conflitos de horários com seus ofícios;
CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o "**PLANTÃO DA SAÚDE**" que consiste em atendimento a população de serviços essenciais da saúde com horário de funcionamento **das unidades de saúde das 08:00h até às 20:00h inicialmente**, para garantir o acesso pleno ao sistema municipal de saúde.

Art. 2º. Competirá à **Secretaria Municipal de Saúde a determinação dos serviços que serão disponibilizados no "Plantão da Saúde", devendo dar ampla publicidade aos locais e horários de atendimento**, os quais deverão funcionar em formato de rodízio entre os postos de saúde e unidades básicas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela escala de plantões dos servidores municipais, atendendo aos limites de carga horária de cada profissional da saúde envolvido no **"PLANTÃO DA SAÚDE"**.

Art. 4º. Em atendimento a urgência desta demanda, este Decreto possui validade de 100 (cem) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de lacuna legislativa.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Piranhas/AL, 11 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7DBA85DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2021

DECRETO Nº 10/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;
CONSIDERANDO que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que a anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;
CONSIDERANDO que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município;
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;
CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;
CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o momento da pandemia do novo Coronavírus – COVID19 e as ações públicas de combate a COVID-19 no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Piranhas.
Art. 2º Os titulares de órgãos e os dirigentes de entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotarão as medidas necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo os serviços essenciais, para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição de atos normativos próprios, no âmbito de sua competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 12 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9DFCD206

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 001/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **BRUNO GONÇALVES DE LIMA**, CPF n. 110.964.197-42, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:59AAA4DD

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 002/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA**, CPF. 084.727.914-67, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B550A974

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 003/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **JORGE AUGUSTO GOMES CORDEIRO**, CPF 034.765.904-70, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:0438BE4F

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 004/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **DIOGO FÉLIX RODRIGUES PEREIRA,** CPF. 043.895.424-60, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTE E EVENTOS deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7F5AA928

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 005/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **NORMANDO TORRES DE ALBUQUERQUE**, CPF 043.906.734-08, para o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A84180F5

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 006/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **JOSÉ VICENTE RODRIGUES,** CPF 332.162.074-04, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B4952DC9

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 007/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **JOSÉ JEOCONDES BARBOSA DA SILVA,** CPF. 025.150.714-90, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:5AF7835A

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 008/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE,** CPF 034.223.594-00, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:732FF2A4

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 009/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **LEILANE LEITE QUEIROZ FREITAS,** CPF 066.196.714-03, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:563A39C3

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 010/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **SAMIR MADEIRO DE ARAÚJO,** CPF 048.102.004-77, para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:77E6F292

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 011/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA,** CPF 139.804.804-44, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:15145523

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 012/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **MOISÉS DE AGUIAR,** CPF 087.202.314-15, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:CB995CDF

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 013/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **SAULO MADEIRO DE ARAÚJO,** CPF 057.427.284-41, para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:88205022

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 014/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **ACÁCIO GOMES BARBOSA**, CPF. 177.520.194-53, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 05 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DDC3A3EC

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 015/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **JOSÉ CÍCERO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF. 368.530.525-15, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL DA SECRETARIA**

DE EDUCAÇÃO deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 05 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4665DEDD

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 016/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, CPF. 051.198.164-36, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 05 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:46818BAA

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 017/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **RENER ALVES DE MOURA**, CPF. 352.864.825-20, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 06 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F8E63349

GABINETE DO PREFEITO
P0RTARIA Nº 018/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **JUSCIÊ BRITO DOS SANTOS**, CPF. 035.451.084-30, para o cargo em comissão do **GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9A0BEC5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2021

DECRETO Nº 03/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS COM PESSOAS FÍSICAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação dos cargos no âmbito do Município de Piranhas, diversos documentos permanecem indisponíveis, dentre eles de contratação, nomeação e exoneração de servidores;
CONSIDERANDO o fato de não terem sido repassadas as informações sobre os contratos temporários e emergenciais, que tenham sido celebrados pelo Município com pessoas físicas para suprir necessidades emergenciais, mas por ter ciência da possibilidade de existência de contratos dessa natureza;
CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;
CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos de prestação de serviços que tenham sido celebrados com pessoas físicas pela Prefeitura Municipal de Piranhas até 31 de dezembro de 2020 -- seja a que título, natureza ou justificativa o tenha sido firmado -- sem prejuízo do recebimento de suas remunerações, acaso haja pendência e de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, com previsão em restos a pagar, conforme determinação normativa contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 2º - Fica determinado que todos os Secretários Municipais, nomeados a partir de 04 de janeiro de 2021, deverão realizar um levantamento e no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias deverão entregar relatório contendo eventuais contratos vinculados às respectivas pastas, juntando, preferencialmente, a cópia dos respectivos contratos, ou, na ausência destes, as relações de nomes, funções, valores, períodos dos contratos, entre outras informações que entender pertinentes.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:294C0CE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2020
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 001-2020 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.318/0001-85. OBJETO: Contratação Artística do cantor Edson Razek para as festividades do Padroeiro do Povoado de Tatuamunha em Porto de Pedras, que ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2020.

Porto de Pedras/AL, 10 de janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:B1C9BCED

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2020
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002-2020 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.082/0001-18. OBJETO: Contratação Artística da banda/Cantora PRISCILA SENA para as festividades do Padroeiro do Povoado Palmeiras em Porto de Pedras, que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2020.

Porto de Pedras/AL, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:AD17EFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2020
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 003-2020 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.959.783/0001-87. OBJETO: Contratação Artística da Banda JULINHO PORRADÃO E BANDA para as tradicionais festividades carnavalescas do município de Porto de Pedras.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2020
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 004-2020 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: A DE AGUIAR ANTUNES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.080.765/0001-26. Objeto: Contratação Artística da Banda BORA BORA para as tradicionais festividades carnavalescas do município de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:CC9B93FD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 005-2020 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: PEDRO LUIS BEZERRA DE PAULA VAZ 10456776478, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.402.537/0001-49. OBJETO: Contratação Artística do cantor ELMINHO para as tradicionais festividades carnavalescas do município de Porto de Pedras.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2020
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 006-2020 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: JADEILSON ANGELO DA SILVA 91203724420, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.153.734/0001-58. OBJETO: Contratação Artística do cantor Diego GALÃ para as tradicionais festividades carnavalescas do município de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E65DA726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DESPACHO

OBRAS DE ENGENHARIA – Tomada de Preço 12/2020 - obras de engenharia: Reforma da UBS Severina Alexandre Lima, no município de Rio Largo/AL.

DESPACHO

Ao analisar os autos em menção: OBRAS DE ENGENHARIA – Tomada de Preço 12/2020 - obras de engenharia: Reforma da UBS Severina Alexandre Lima, no município de Rio Largo/AL, verificamos que a antiga Presidente da Comissão permanente de licitação deste município equivocou-se ao conceder 03 dias de prazo para a empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI apresentar recurso contra a proposta de preço da empresa vencedora. Nesse passo, esta presidente reabre o prazo de 05 dias uteis para recurso, contados no primeiro dia útil subsequente a citada publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a fim de sanar o equivoco processual e evitar vicio e/ou nulidade deste feito.

Atalaia, 12 de Janeiro de 2021.

FATIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:5E661ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA N° 1209.046/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DO COVID-19 (TESTE RÁPIDO). Retifica-se publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n°1439, do dia 18/12/2020, haja vista erro de digitação no TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Onde se lê: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 10.157.094/0001-60, leia-se: CONLIC'S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n° 38.072.514/0001-25. A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio Largo/AL, 12 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:EE30B256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

Assunto: NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA **SD DE A FERREIRA.**
Processo: 0107-003/2020
PE: 03/2020

O Município de Rio Largo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a empresa **EMPRESA: SD DE A FERREIRA**, inscrita no CNPJ n° 26.889.181/0001-42, Inscrição Estadual n° 0703661-28, com sede na Av. A., S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhus/PE, CEP: 55293-970, Tel.: (87) 3025.0632, e-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador do RG: 7679226 SDS PE e CPF: 071.955.624-41, já qualificado na Ata de Registro de Preços nº 31/2020 para fornecimento de copos descartáveis destinados a Prefeitura de Rio Largo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me do presente para NOTIFICAR a referida empresa, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 31/2020, notadamente o item 7. DO FORNECIMENTO, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida autorização de fornecimento de nº 441/2020 enviada por e-mail no dia 23 de novembro de 2020. Entramos em contato por telefone várias vezes e sempre nos informavam um novo prazo para entrega, passados 15 dias da data prevista em ata para entrega, fomos informados que não seria possível porque o fornecedor não possuía o material. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

Referência contratual. Das Sanções Administrativas:
9.1. O **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** que, por qualquer forma, não cumprir as normas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
9.1.1. Advertência, por escrito;
9.1.2. Multa;
9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo;
9.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município;
9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
9.2. As sanções previstas nos **subitens 9.1.1., 9.1.3., 9.1.4. e 9.1.5**. desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
9.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas da Ata de Registro de Preços celebrada.
9.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
9.5. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
9.5.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** permanecer inadimplente;
9.5.2. Por até 12 (doze) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
9.5.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**:
9.5.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços; ou
9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.
9.6. O prazo previsto no item 9.5.3. poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
9.7. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Rio Largo são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas, por igual período.
9.7.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
9.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo, quanto à Administração Pública da União, Estados, demais Municípios e Distrito Federal.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:AADF8CF1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA N° 01/2021
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**, portador (a) do CPF nº 082.199.494-81 e RG 32251700 SEDS/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral, simbolo PGM, da Procuradoria Geral de Rio Largo/AL, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE
Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**, nomeado pela Portaria nº 01/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Procurador Geral da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Procurador Geral

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:04F2C5ED

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 002/2021

PORTARIA N° 02/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 015.512.544-33 e RG n° 32564228 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Finanças com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 02/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7CD2D328

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA N° 05/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº 050.085.864-08 e RG nº 99001339531 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Infraestrutura com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 05/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:29A4CFC4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 003/2021

PORTARIA N° 03/2021
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **JOSÉ AROLDO SOARES FERRO**, portador (a) do CPF nº 440.225.224-53 e RG n° 662.569 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Saúde com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **JOSÉ AROLDO SOARES FERRO**, nomeado pela Portaria nº 03/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:236C78CE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 006/2021

PORTARIA N° 06/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **JOSICLEIDE AMORIM DA SILVA CAVALCANTE**, portador (a) do CPF nº 955.018.004-20 e RG n° 1546940 SEDS/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Educação com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. **JOSICLEIDE AMORIM DA SILVA CAVALCANTE**, nomeada pela Portaria nº 06/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretária Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JOSICLEIDE AMORIM DA SILVA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:C332EB7B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 007/2021

PORTARIA N° 07/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA**, portador (a) do CPF nº 089.467.514-10 e RG n° 3263078-6 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA**, nomeada pela Portaria nº 07/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:60D2904C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 004/2021

PORTARIA N° 04/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 031.934.184-47 e RG n° 1.674.201 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 04/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretária Municipal da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0D62850B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA N° 08/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO**, portador (a) do CPF nº 031.473.474-00 e RG 130907 SSP/AL, para exercer o Cargo de Superintendente Municipal, simbolo SUP, da Superintendência de Transporte e Trânsito com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO**, nomeado pela Portaria nº 08/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Superintendente Municipal da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:AC7C189B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 009/2021

PORTARIA N° 09/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETO**, portador (a) do CPF nº 051.639.994-27 e RG n° 1935191 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Subprocurador Geral, simbolo SPGM, da Procuradoria Geral de Rio Largo/AL, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETO**, nomeada pela Portaria nº 09/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Subprocurador Geral da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica

deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETO
Subprocurador Geral

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3C8CF43C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 010/2021

PORTARIA N° 10/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE**, portador (a) do CPF nº 382.815.838-27, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Controlador Geral, símbolo CGM, da Controladoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o (a) Sr (a). **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE**, nomeado (a) pela Portaria nº 10/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Controlador Geral, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7CE0FF96

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 011/2021

PORTARIA N° 11/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **ERALDO ALVES DE ANDRADE,** portador (a) do CPF nº 079.302.594-04, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria de Meio Ambiente, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de Janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o (a) Sr. (a) **ERALDO ALVES DE ANDRADE,** nomeado (a) pela Portaria nº 10/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretario Municipal, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ERALDO ALVES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9A03B84D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 012/2021

PORTARIA N° 12/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **SUMAYA RICARDO DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 051.126.144-63 e RG 6878710 SDS/PE, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria de Segurança Comunitária e Convívio Social, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de Janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o (a) Sr. (a) **SUMAYA RICARDO DA SILVA,** nomeado (a) pela Portaria nº 12/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretario Municipal, na

Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

SUMAYA RICARDO DA SILVA
Secretária Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3FA156B4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 015/2021

PORTARIA N° 15/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, *sem prejuízo das funções*, o Sr. **JOSÉ AROLDO SOARES FERRO**, portador (a) do CPF nº 440.225.224-53 e RG n° 662569 SSP/AL, atualmente Secretário Municipal da Secretaria de Saúde, para exercer interinamente o Cargo de Secretário de Administração e Recursos Humanos, Símbolo SM, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **JOSÉ AROLDO SOARES FERRO**, nomeado pela Portaria nº 15/2021 de 01 de janeiro de 2021, designado interinamente para o cargo de Secretário de Administração e Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:731BFF88

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 013/2021

PORTARIA N° 13/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, *sem prejuízo das funções*, o Sr. **SUMAYA RICARDO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 051.126.144-63 e RG 6878710 SDS/PE, atualmente Secretária Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, para exercer interinamente o Cargo de Coordenadora de Tributos, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **SUMAYA RICARDO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 13/2021 de 01 de janeiro de 2021, designado *interinamente* para o cargo de Coordenador de Tributos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

SUMAYA RICARDO DA SILVA
Coordenadora Interina de Tributos

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:EE4DD1F5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 016/2021

PORTARIA N° 16/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **JOSÉ CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 731.151.264-68 e RG n° 2001001061903 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Executivo de Frota, Suprimentos, Logística e Patrimônio, simbolo SMEX, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **JOSÉ CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 16/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Executivo da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS
Secretário Executivo

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:83F7BF91

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 017/2021

PORTARIA N° 17/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO,** portador (a) do CPF nº 926.024.014-04, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário de Executivo, símbolo SEMEX, da Secretaria de Educação, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o (a) Sr. (a) **GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO,** nomeado (a) pela Portaria nº 17/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Executivo, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO
Secretária Executiva de Educação

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:10E46637

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 018/2021

PORTARIA N° 18/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **JEFFERSON SANTOS DE ARAÚJO**, portador (a) do CPF nº 009.176.534-08 e RG n° 2001001001595 SJDS/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Agricultura e Defesa Civil, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de agosto de 2021, o Sr. **JEFFERSON SANTOS DE ARAÚJO**, nomeado pela Portaria nº 18/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JEFFERSON SANTOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura e Defesa Civil

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B42E372A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 019/2021

PORTARIA N° 19/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** *sem prejuízo das funções* o Sr. **JEFFERSON SANTOS DE ARAÚJO**, portador (a) do CPF nº 009.176.534-08 e RG n° 2001001001595 SJDS/AL, atualmente Secretário Municipal de Agricultura e Defesa Civil, para exercer interinamente o Cargo de Coordenador de Iluminação Pública da Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:6F359479

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 020/2021

PORTARIA N° 20/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **GABRIELA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA CORDEIRO**, portador (a) do CPF nº 077.891.824-63 e RG 3690349-3 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, simbolo SM, da Secretaria de Relações Institucionais com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **GABRIELA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA CORDEIRO**, nomeada pela Portaria nº 20/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

GABRIELA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9AB69DC1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 021/2021

PORTARIA N° 21/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **ABDON ALMEIDA MOREIRA**, portador (a) do CPF nº 026.487.564-85 e RG n° 1549471 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Subprocurador Geral, simbolo SPGM, da Procuradoria Geral de Rio Largo/AL, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **ABDON ALMEIDA MOREIRA**, nomeada pela Portaria nº 21/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Subprocurador Geral da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ABDON ALMEIDA MOREIRA
Subprocurador Geral

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:BDC8D6F3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 022/2021

PORTARIA N° 22/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **ALBERT LUDOVICO DE ALMEIDA LIMA**, portador (a) do CPF nº 120.545.304-09 e RG n° 38064685 SEDS/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, simbolo CHGPREF, do Gabinete do Prefeito de Rio Largo/AL, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **ALBERT LUDOVICO DE ALMEIDA LIMA**, nomeado pela Portaria nº 22/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Chefe de Gabinete na Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ALBERT LUDOVICO DE ALMEIDA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E420C0B2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2021

PORTARIA N° 23/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, portador (a) do CPF nº 116.135.434-41 e RG n° 37448420 SSP/AL, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial 2, simbolo ASE-2, do Gabinete do Prefeito de Rio Largo/AL, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, nomeado pela Portaria nº 23/2021 de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Assessor Especial 2 na Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:6FC07A08

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 014/2021

PORTARIA N° 14/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, *sem prejuízo das funções*, o Sr. **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 015.512.544-33 e RG n° 32564228 SSP/AL, atualmente Secretário Municipal da Secretaria de Finanças, para exercer interinamente o Cargo de Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, Símbolo SM, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 14/2021 de 01 de janeiro de 2021, designado interinamente para o cargo de Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:84EC0C9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ADEQUA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, inciso IV, e 39, §3º, da Constituição Federal do Brasil; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Medida Provisória nº 1.021, de 30 de Dezembro de 2020, que fixou o salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2021, no valor mensal de R$ 1.100,00(mil e cem reais), por dia de R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e por hora de R$ 5,00 (cinco reais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos que possuírem os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2021.
Art. 2º - A recomposição de que trata este Decreto se dará na forma de complementação através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, evidenciada no demonstrativo do pagamento, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado pelo Governo Federal para o novo salário mínimo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município vigente.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO PREFEITO DERALDO ROMÃO DE LIMA, em Santa Luzia do Norte/AL, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A6975247

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 63, inciso VI, combinado com o art. com o art. 84, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se prevê antecipadamente as datas comemorativas e pontos facultativos para fins de planejamento da Administração e dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos municipais que não podem sofrer solução de continuidade, bem como de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Divulga os dias de feriado nacional, estadual e municipal, bem como pontos facultativos do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III – 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV – 17 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
V – 01 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
VI – 02 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal);
VII- 13 de abril, dia de Fundação do Município (feriado municipal)
VIII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
IX – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
X – 03 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
XI - 24 de junho, São João (ponto facultativo);
XII - 29 de junho, Floriano Peixoto (feriado estadual);
XIII - 23 de agosto, Emancipação Política do Município (feriado municipal);
XIV - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
XVI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVIII - 02 de novembro, finados (feriado nacional);
XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
XXI – 30 de novembro, Dia do Evangélico(feriado estadual);
XXII - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
XXIII - 13 de dezembro, Santa Luzia de Siracusa, Padroeira do Município (feriado municipal);
XXIV - 24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo);
XXV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXVI - 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º. Os dias de guarda dos credos e religiosos, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados na forma do disposto no parágrafo único do art. 118, da Lei Municipal nº 253/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) desde que previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º. O calendário de que trata o art. 1º, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.
Art. 4º. Para os funcionários que exerçam trabalhos em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, sendo que as horas efetivamente trabalhadas serão computadas no "Banco de Horas", não onerando desta forma o erário.
Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Gestão Pública estabelecer diretrizes para o cumprimento do disposto no art. 4º deste decreto, compatibilizando-o às jornadas de trabalho diferenciadas.
Art. 6º. A aplicação das disposições deste decreto far-se-á sem prejuízo das atividades consideradas essenciais.
Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Deraldo Romão de Lima, em Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F5B58F27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a correção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando *que o art. 156, inciso I, §1º, da Constituição Federal, a Súmula 160 do STJ, e os Artigos 32 e 34 do Código Tributário Nacional, que dispõe sobre o* ***Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana****;*
Considerando *o disposto no art. 191, §3º, do Código Tributário Municipal;*

Considerando *o disposto no art. 475, §2º, do Código Tributário Municipal;*

D E C R E T A:
Art. 1º Fica atualizada a Planta genérica de valores do Município de Santana do Ipanema no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária calculada pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º. Não se sujeitaram a este Decreto os contribuintes beneficiários do auxílio emergencial, conforme Lei Federal nº 13.982 de 02 de abril de 2020, desde que comprovem a condição, através de requerimento a ser feito junto ao setor de tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Parágrafo único - Comprovada a condição de beneficiário, o setor de tributos emitirá a guia do Imposto conforme valores do exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 04 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Logística e Patrimônio e publicado através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:4C13F54E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020-SRP
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2020-SRP, referente ao Processo nº 08.11.022/2020, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3294C780

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 007/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e a Diretora Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA- Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 50 da Lei Municipal nº 334/2005 c/c art. art. 6º, segunda parte, da EC nº 41 (arts. 2º, caput e §6º, e 6º da EC nº 41), devendo ser concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e com paridade, à servidora **Edilma Anselmo Fidelis**, Professora, Lp Nível III a, Classe E, Matricula nº 191, inscrita no CPF nº 786.759.604-68 e portadora do RG nº 1075795 SSP/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú, (AL), 04 de Janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

KATHERINE RAPHAELLE PEREIRA FARIAS
Diretora-Presidente FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D4858038

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 001/2021*

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e a Diretora Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA- Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 50 da Lei Municipal nº 334/2005 c/c art. art. 6º, segunda parte, da EC nº 41 (arts. 2º, caput e §6º, e 6º da EC nº 41), devendo ser concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e com paridade, à servidora Marileide Ferreira Felix, Professora, Lp Nível II a, Classe D, Matricula nº 184, inscrita no CPF nº 022.090.234-83 e portadora do RG nº 373717 SSP/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú, (AL), 04 de Janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

KATHERINE RAPHAELLE PEREIRA FARIAS
Diretora-Presidente FUPA

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:23AB2968

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 010/2020

PREGÃO ELETRÕNICO nº 017/2020
Processo: 2020.0365.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFCEÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.000.324/0001-30, com sede na Rua Esmeralda, n.º 240, Vila Agari, Apucarana/PR, CEP: 86.808-420, representante legal Sra. Maria Eduarda Ardigo Cavallini, portadora da Cédula de Identidade nº 13.224.897-4 SSP/PR e do CPF nº 096.287.129-00.
Preços R$: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 12 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C0D0F9F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 011/2020

PREGÃO ELETRÕNICO nº 017/2020
Processo: 2020.0365.0008.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco Dos Anjos, n.º 443, Sul do Rio, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, representante legal Sr. Luciano Nelson Silveira, portador da Cédula de Identidade nº 2.909.379 SSP/SC e do CPF nº 952.088.109-30.
Preços R$: 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 12 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3FC119CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, e ainda no que consta no processo de n.º 2020.0106.0010.01, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de UNIFORMES E MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS) destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 12 de janeiro de 2021.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:12CDED73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2018

FORNECEDORES: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.123.155/0001-30 com valor vencido de R$ 356.589,00(trezentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 10.689.838/0001-98 com valor vencido de R$ 2.554.000,35(dois milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos);
MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 07.238.759/0001-56 com valor vencido de R$ 2.082.443,50(dois milhões, oitenta e dois mil reais e quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos);
W V DE PAULA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 21.278.605/0001-19 com valor vencido de R$ 1.354.150,00(um milhão, trezentos e cinqüenta e quatro mil, cento e cinqüenta reais);
RRD TRANSPORTE E LOCAÇÃO, CNPJ nº 12.963.740/0001-02 com valor vencido de R$ 1.928.972,00(um milhão, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)
Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinado à manutenção das atividades das Secretarias deste município, com solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2018
VALIDADE: 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 21 de novembro de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:1179739D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

Pregão Eletrônico 19/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)**, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de Satuba/AL.
Fornecedora Registrada ANEXO I – **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 36.941.809/0001-65. Valor Registrado: **R$ 117.000,00** (**sento e dezessete mil reais).**

Firmado em 22/12/2020

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:BB8019B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para **contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício**, atendeno a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Satuba/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **A C DO CARMO OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.016/0001-53, estabelecida na Fazenda Amoras, 01 – Lote 01 – Zona Rural – Murici/L, pelos preços propostos pela empresa, qual seja, R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), em caráter e pronta entrega e pronto pagamento.

Satuba/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:F6CAB3F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 (LICITAÇÃO Nº 846217)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 (Licitação nº 846217) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Utensílios para Produção e Armazenamento. Data da Disputa 28 de janeiro de 2021, as 14h. Acolhimento das propostas a partir de 13 de janeiro de 2021 às 08 até as 14h do dia 28 de janeiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:74E0D229

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 11.195.977/0001-28.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 139.040,00 (Cento e trinta e nove mil, quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:DB25525B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 05.400.006/0001-70.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 339.762,50 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:FDEDDA15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 02.520.829/0003-02.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 210.600,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:5D9C887D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 32.364.822/0001-48.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 11.904,00 (Onze mil e novecentos e quatro reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:38437BAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 08.676.370/0001-55.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:BA4E13BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 09.079.298/0001-41.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:443B4851

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 05.980.425/0001-28.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:08459596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 23.523.598/0001-07.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 11.076,00 (Onze mil e setenta e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:CEBA5B72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 06.886.136/0001-27.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:3646A203

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 15.031.173/0001-44.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 84.320,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:2A4758FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: CECHETTI & CADINI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 26.965.609/0001-99.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:6339BAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA N° 002/2020– TIPO MENOR PREÇO SOB O CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

CONCORRÊNCIA N° 002/2020– TIPO MENOR PREÇO SOB O CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela - AL. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada no Endereço: Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de fevereiro de 2021 às 09h.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas, através do e-mail: pregaopmtv@gmail.com e também no site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F6AC0CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031.1/2020 (LICITAÇÃO Nº 842398)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031.1/2020 (Licitação nº 842398) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Baterias Automotiva – REMANESCENTES Remanescente. Data da Disputa 26 de janeiro de 2021, as 08h30min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de janeiro de 2021 às 08h até as 08h30min do dia 26 de janeiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D8982901

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048.1/2020 (LICITAÇÃO Nº 850293)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048.1/2020 (Licitação nº 850293) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Água Potável e Gás GLP - REMANESCENTES. Data da Disputa 26 de janeiro de 2021, as 14h. Acolhimento das propostas a partir de 13 de janeiro de 2021 às 08h até as 14h do dia 26 de janeiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E29803EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021 (LICITAÇÃO Nº 821121)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021 (Licitação nº 821121) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Móveis para Unidades de Saúde. Data da Disputa 28 de janeiro de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 13 de janeiro de 2021 às 08h até as 09h do dia 28 de janeiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:6ADF02C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 (LICITAÇÃO Nº 851221)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 (Licitação nº 851221) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Medicamentos e

Correlatos. Data da Disputa 26 de janeiro de 2021, as 10h. Acolhimento das propostas a partir de 13 de janeiro de 2021 às 08h até as 10h do dia 26 de janeiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:FACCC50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 (LICITAÇÃO Nº 851593)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 (Licitação nº 851593) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Data da Disputa 27 de janeiro de 2021, as 10h. Acolhimento das propostas a partir de 13 de janeiro de 2021 às 08h até as 10h do dia 27 de janeiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:C0860A62



